

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47 Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2023

PROCESSO: 102/2023

Aos 27 dias do mês dezembro do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 5.792/2018 e Decreto Municipal n. 4.421/2007, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 35/2023, doravante denominado DETENTOR DA ATA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ n. 35.940.241/0001-03 estabelecida a Rua: Tarumã n. 199 Bairro: Jardim do Bosque, Cachoeirinha, Estado do RS, CEP: 94.960-585, Fone: (51) 3438-1352 (51) 3470-1109, e e-mail ferrazeducativos@gmail.com este ato representada pelo Sr.(a) Guilherme Gomes Ferraz.

A presente ata tem por objeto o registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Município de Óleo/SP, descrições, e preços unitários relacionados abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO Qt UN Marca Modelo valor VALOR TOTAL unt CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS 65 Un 10 Imagine Fantoch R\$ R\$ **SELVAGENS** 105,00 1.050,00 es O conjunto contém 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) com boca articulada, confeccionados em feltro, medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica. SACOLÃO TRIPINOS 82 R\$ Un 04 Lig lig 2006 R\$ Kit contendo 300 peças em formato de 752,00 188,00 trevos de três pontas arredondadas, com 06 encaixes cada. Ideal para desenvolver a coordenação motora, nocão de espaço, distinção de cores e criatividade da criança. Produzido em polietileno virgem atóxico de alta densidade, pelo processo de sopro. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: 6,8 cm (C) x 6,8 cm (L) x 1,5 cm (A).

- 1.1. O valor total da despesa da presente ata é de R\$ 1.802,00 (Mil oitocentos e dois reais).
- **1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento



Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47 Site: www.pmoleo.sp.gov.br

por qualquer meio (fac-símile/e-mail), (A EMPRESA TERÁ ATÉ 10 DIAS UTEIS PARA ENTREGA DO ITEM, ESTANDO SUJEITO A SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SE NÃO CUMPRIR O PRAZO OU NÃO JUSTIFICAR O ATRASO).

- 1.4. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do item registrado na quantidade que for preciso.
- 1.5. A empresa deverá prestar assistência a respeito de possíveis vazamentos, trocando de

imediato o produto mesmo estando dentro da validade, que não pode ser inferior a doze meses.

- 1.7. A entrega (fornecimento) deverá ser feita de acordo com a necessidade de cada setor, nos horários informados na Autorização de Compras.
- 1.7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto, bem como da carga e descarga da mercadoria até seu destino final.
- 1.8. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.
- 1.9. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 35/2023).
- 1.9.1. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 1.10. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do item entregue, sendo que, constatado irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas
- b) à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- O OBJETO A SER ENTREGUE DEVERÁ CORRESPONDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS NO OBJETO O ITEM SERÁ DEVOLVIDO, DEVENDO A EMPRESA REALIZAR A ENTREGA DE ACORDO COM O ESPECÍFICADO APENAS NO EDITAL.
- 1.10.1. Caso não haja impedimento, os produtos serão automaticamente recebidos em definitivo pelo setor responsável.



<u>Prefeitura Municipal de Óleo</u>

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47 Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- 1.10.2.Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos contratados sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior a autorização da troca.
- 1.11. A DETENTORA DA ATA está sujeita à sanção prevista no artigo 7° da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto Municipal, do ÓRGÃO GERENCIADOR, que faz parte integrante do presente ajuste.
- 1.12. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e encaminhamento das notas fiscais eletrônicas ao Setor Contábil do Município de Óleo.
- 1.12.1.O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

Nair Rodrigues de Oliveira-Chefe do Departamento da Educação.

- **1.14.** O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
- **1.15.** O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- **1.16.** Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 35/2023 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de
- credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 1.17. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
- **1.18.** O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- **1.19.** O prazo de vigência da presente Ata é de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Piraju, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.



Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47 Site: www.pmoleo.sp.gov.br

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jordão Antonio Vidotto e pelo representante do fornecedor.

	MUNICÍPIO DE Óleo, 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Jordão Antonio Vidotto
	PREFEITO MUNICIPAL
	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
	FORNECEDOR
ГЕЅТЕ	EMUNHAS:
)1-	RG
12-	RG



<u>Prefeitura Municipal de Óleo</u>

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47 Site: www.pmoleo.sp.gov.br

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADO: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (DE ORIGEM): 35/2023

ATA DE REGISTRO nº 110/2023

OBJETO: O registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Municipio de Óleo/SP.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192, E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em, 27 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Óleo Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto Cargo: Prefeito Municipal CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Jordão Antônio Vidotto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 960.433.508-15
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Jordão Antônio Vidotto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 960.433.508-15
Assinatura:
Pela contratada: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Nome: Guilherme Gomes Ferraz
Cargo: representante legal
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Jordão Antônio Vidotto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 960.433.508-15
Assinatura:



Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 110/2023

OBJETO: O registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Município de Óleo/SP.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE SERVIÇO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



<u>Prefeitura Municipal de Óleo</u>

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000 Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47 Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ N°: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ N°: 35.940.241/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS° (DE ORIGEM): 110/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/12/2023 VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 a 27/12/2024

OBJETO: O registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Municipio de Óleo/SP.

VALOR (**R**\$): 1.802,00 (Mil oitocentos e dois reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: <u>ÓLEO. 27 DE DEZEMBRO DE 2023.</u>

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE

<u>ÓLEO)</u>

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura:	